

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso XV, 37, parágrafo único e 39, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

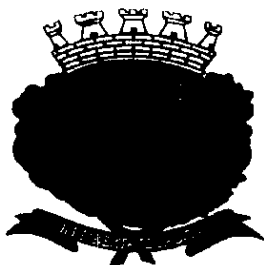
Considerando Requerimento nº 492/21, lido em sessão de 30 de março de 2021, solicitando abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considerando indicações realizadas pelos líderes partidários de membros para compor a referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º É criada Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no Requerimento nº 492/21, para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, composta pelos seguintes membros:

- I- Alécio Cau - PDT;
- II- Antonio Soares Gomes Filho - DEM;
- III- César Rocha Andrade da Silva - DC; e
- IV- Gabriel Bueno Fioravanti - MDB;
- V- José Henrique Conti - PTB;
- VI- Luiz Mayr Neto - Podemos;
- VII- Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT;
- VIII- Roberson Augusto Costalonga - PSDB;
- IX- Simone Aparecida Bellini Marcatto - Republicanos; e
- X- Thiago Samasso - PSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 12/21)

Fl. 02

Parágrafo único. Os Vereadores referidos no *caput* deste artigo serão empossados e elegerão logo após, na forma do art. 48, § 3º, do Regimento Interno da Câmara, seu Presidente e Relator.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de abril de 2021.**

Publique-se.



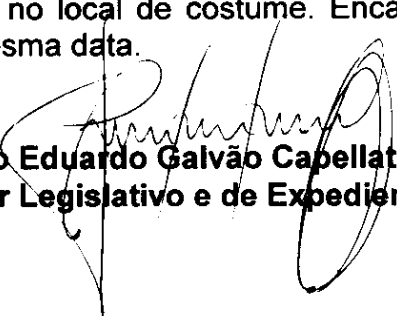
Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente